



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÇÁ, para compor os cardápios da alimentação escolar em conformidade com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento devem estar de acordo com as exigências do Manual de Legislação DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTO DOS ARTS. 27-A, 28-A E 29-A DA LEI No 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 e com a Resolução FNDE/PNAE Nº 06/2020 de 08 de maio de 2020, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) em suas diferentes modalidades de ensino no Município de CURUÇÁ.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de CURUÇÁ, para o ano letivo de 2021, garantindo a melhora no rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será 12 meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério das partes, ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1 - As especificações dos itens e quantidades dos produtos constam no **ANEXO I** deste Termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



4.2 – O quantitativo solicitado é conforme o censo escolar do número de alunos matriculados por modalidade de ensino e escolas que são atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município que constam no **ANEXO I-A** deste termo.

4.3 - A entrega dos produtos será realizada conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da SEMED, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, a entrega deverá ser feita no Depósito Central da Alimentação Escolar, de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar.

4.4 - Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).

4.5 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;

) Produto 0% Gordura Trans;

- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIF) quando couber;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1 - As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 5.2 - As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros perecíveis e não perecíveis.

6. AMOSTRA DOS PRODUTOS

- 6.1 – O (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar após fase de habilitação deverão entregar em até 03 (três) dias úteis em data solicitada e no horário de funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar, 01 (uma) amostra do produto ofertado. As amostras devem estar devidamente etiquetadas, acompanhadas de ficha técnica assinadas pelo responsável técnico da empresa fabricante e/ou licitante, com firma reconhecida, devidamente acompanhada da cópia autenticada para verificação do atendimento das especificações técnicas.
- 6.2 - Durante toda a vigência do contrato, poderão ser coletadas amostras de alimentos para análise-microscópica, físico – química, microbiológica e de resíduos químicos (pesticidas, antibióticos) – Limites Máximos de Resíduos. Caso os alimentos estejam fora de especificações deste edital ou da legislação pertinente, a entrega deverá ser cancelada, podendo o fornecedor ter seu contrato rescindido.
- 6.3. A análise ficará a cargo da Equipe Técnica de Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar com o apoio da Vigilância Sanitária Municipal juntamente com os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado;
- 6.4 – As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto.
- 6.5 - Na apresentação das amostras deverá ser apresentada junto com os produtos a documentação comprobatória de Serviço de inspeção Sanitária, bem como registro de produtos junto ao MAPA; conforme for o caso;
- 6.6 - Os produtos alimentícios devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela (o): ANVISA/Ministério da Saúde; ou DIPOA/MAPA; ou ANVISA local e/ou Estadual.
- 6.7 - As amostras serão submetidas às seguintes análises:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



-) ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL): serão verificadas as características de cor, odor e textura (aparência) do alimento;
-) ROTULAGEM: de acordo com a legislação da ANVISA/Ministério da Saúde; ou DIPOA/MAPA; ou ANVISA local e/ou Estadual;
-) EMBALAGEM: a gramatura e material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação do item cotado.

6.8 – O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1** – O Departamento de Alimentação Escolar, juntamente com o fiscal do contrato, FRANCISCO REGIS MARTINS DE OLIVEIRA serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados)
- 7.2** - A Nutricionista responsável técnica e/ou quadro técnico da SEMED realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.
- 7.3** - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED, não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

- 8.1** - Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central da Alimentação Escolar, conforme cronograma estabelecido de acordo com a ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar, em dias uteis, no horário das 8h00 as 14:00hs.
- 8.2** - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:
- Carnes e derivados e produtos congelados, mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Departamento de Alimentação Escolar.
 - Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Departamento de Alimentação Escolar.
- 8.3** - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A equipe do Departamento de Alimentação Escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão ao Fiscal do contrato/SEMED eventuais inconsistências.

9.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3 - Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.4 - Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

9.5 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.6 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.7 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

9.8 - Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

10.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

10.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



11.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada e/ou na tesouraria municipal, mediante a apresentação de fatura discriminativa, de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta de preços vencedora, devidamente certificada e atestada.

11.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, contados a partir do efetivo recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada, devidamente atestada e liquidada pela contratante. O documento fiscal deverá constar em anexo o(s) termo(s) de recebimento dos gêneros perecíveis e não perecíveis.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, e será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

11.5 - Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues. Será exigida, mensalmente, somente dos grupos formais, a apresentação de certidão negativa de débito ou regularidade com INSS, FGTS, Receita Federal, Procuradoria Geral da União e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se esta aquisição/contratação através do disposto nas leis federais Nº 11.947/09 e Resolução FNDE/PNAE Nº 06/2020 e Lei nº 8666/93.

13. SANÇÕES

13.1 - Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta (Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93):

13.1.1 - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente ou indiretamente.

13.1.2 - multa, nas seguintes situações:

) De 0,4% (quatro décimos por cento), incidente sobre o valor da ordem de fornecimento correspondente, por dia de atraso em realizar o fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



) Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevê este subitem, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

13.1.3 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Curuçá, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

) Nos casos de declaração de inidoneidade, a proponente penalizada poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

13.2 - As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da proponente CONTRATADA.

13.2.1 - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CARDÁPIO 2021 – CRECHE

FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU	SUCO DE FRUTA + SALADA DE FRUTA	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + ABACAXI)	MINGAU	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESFIADO COUVE + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	ARROZ COM COUVE + PEIXE DESFIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



MARÇO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	VITAMINA DE MAMÃO+AVEIA	DIA DA FRUTA (LARANJA E MAMÃO)	DIA DA FRUTA (BANANA + LARANJA)	VITAMINA DE BANANA+AVEIA	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO DA COLONIA E CHARQUE + SALADA CRUA DE CENOURA, TOMATE E PEPINO)	MACARRÃO ESPAGUETE + FRANGO GUIADO (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	ARROZ COM COUVE + PEIXE GUIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA) + FARINHA DE MANDIOCA
ABRIL	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU	DIA DA FRUTA (BANANA, LARANJA E MAMÃO)	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + TANGERINA)	MINGAU	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	ARROZ COM COUVE + PEIXE DESFIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA)
MAIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	VITAMINA DE BANANA	SUCO DE FRUTA + SALADA DE FRUTA	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + ABACAXI)	DIA DA FRUTA (BANANA, LARANJA E MAMÃO)	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO DA COLONIA E CHARQUE + SALADA CRUA DE CENOURA, TOMATE E PEPINO)	MACARRÃO ESPAGUETE + FRANGO GUIADO (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	ARROZ COM COUVE + PEIXE GUIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA) + FARINHA DE MANDIOCA
JUNHO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO	MINGAU	SUCO DE FRUTA +	DIA DA FRUTA (BANANA +	AÇAI +FARINHA DE	MINGAU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



QUANDO ENTRAR		SALADA DE FRUTA	MAMÃO + LARANJA)	TAPIOCA	
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUISTADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	VATAPÁ DE FRANGO
AGOSTO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	VITAMINA DE MAMÃO	MINGAU	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + TANGERINA)	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + TANGERINA)	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUISTADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	ARROZ COM COUVE + PEIXE DESFIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA)
SETEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU	SUCO DE FRUTA + SALADA DE FRUTA	DIA DA FRUTA (BANANA + MELANCIA + ABACAXI)	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA	MINGAU
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO DA COLONIA E CHARQUE + SALADA CRUA DE CENOURA, TOMATE E PEPINO	MACARRÃO ESPAGUETE + FRANGO GUISTADO (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUISTADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	ARROZ COM COUVE + PEIXE GUISTADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA) + FARINHA DE MANDIOCA
OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	VITAMINA DE BANANA	SUCO DE FRUTA + PIPOCA	DIA DA FRUTA (BANANA + ABACAXI + LARANJA)	VITAMINA MAMÃO	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO	ARROZ COM GALINHA + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE GUIADA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRONADA DE CARNE MOÍDA COM MOLHO DE TOMATE	ARROZ COM COUVE + PEIXE DESFIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA)
NOVEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	MINGAU	SUCO DE FRUTA + PIPOCA	DIA DA FRUTA (BANANA + MAMÃO + TANGERINA)	MINGAU	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	BAIÃO DE TRÊS COM ARROZ, FEIJÃO DA COLONIA E CHARQUE + SALADA CRUA DE CENOURA, TOMATE E PEPINO)	MACARRÃO ESPAGUETE + FRANGO GUIADO (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	ARROZ COM COUVE + PEIXE GUIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA) + FARINHA DE MANDIOCA
DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª REFEIÇÃO QUANDO ENTRAR	VITAMINA DE MAMÃO	SUCO DE FRUTA + SALADA DE FRUTA	DIA DA FRUTA (BANANA + LARANJA + ABACAXI)	VITAMINA BANANA+AVEIA	AÇAI +FARINHA DE TAPIOCA
2ª REFEIÇÃO QUANDO SAIR	MACARRÃO ESPAGUETE + FEIJÃO COM COUVE E CARIRU + OVO MEXIDO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO + REPOLHO ROXO	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	MACARRÃO ESPAGUETE + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA, COUVE E CARIRU)	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARAFUSO) COM CARNE MOIDA +LEGUMES (BATATA, CARIRU, COUVE E ABÓBORA)	ARROZ COM COUVE + PEIXE DESFIADO + FEIJÃO + SALADA CRUA DE TOMATE E PEPINO E BETERRABA

CARDÁPIO 2021 – PRÉ ESCOLA + FUND +EJA + MÉDIO

<u>FEVEREIRO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	MINGAU	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESFIADO COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA	MACARRÃO + CARNE GUIADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE) + FEIJÃO + SALADA CRUA (PEPINO E TOMATE)	SUCO DE FRUTA+BISCOITO SALGADO (4UNIDADES)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



<u>MARÇO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	VITAMINA DE BANANA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESFIADO COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA	MACARRONADA DE FRANGO COM JAMBU+ SALADA CRUA + FRUTA	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARA SOPA + BATATA + CENOURA + COUVE E CARIRU)	SUCO DE FRUTA+BISCOITO ROSQUINHA (4 UNIDADES)
<u>ABRIL</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	MINGAU	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	FRANGO+ COUVE+CENOURA+REPOLHO + FEIJÃO+ARROZ+ FRUTA	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE) + FEIJÃO + SALADA CRUA (PEPINO E TOMATE)	SUCO DE FRUTA+BISCOITO SALGADO (4UNIDADES)
<u>MAIO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	VITAMINA DE BANANA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESFIADO COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA + FRUTA	PEIXE COZIDO COM REPOLHO+BATATA+ARROZ+ FRUTA	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARA SOPA + BATATA + CENOURA + COUVE E CARIRU)	AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA)
<u>JUNHO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	MINGAU DE MILHO BRANCO	VATAPÁ DE FRANGO	DIA DA FRUTA BANANA+MELANCIA + LARANJA	MACARRONADA DE CARNE MOIDA COM MOLHO DE TOMATE	SUCO DE FRUTA + BISCOITO CASEIRO (4UNIDADES)
<u>AGOSTO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	VITAMINA DE BANANA+AVEIA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESFIADO COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA	FRANGO+ COUVE+CENOURA+REPOLHO + FEIJÃO+ARROZ+ FRUTA	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARA SOPA + BATATA + CENOURA + COUVE E CARIRU)	SUCO DE FRUTA+BISCOITO ROSQUINHA (4 UNIDADES)
<u>SETEMBRO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	MINGAU +FRUTA	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA, COUVE)+FRUTA	MACARRONADA DE FRANGO COM JAMBU+ SALADA CRUA + FRUTA	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE) + FEIJÃO + SALADA CRUA (PEPINO E TOMATE)) AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA)
<u>OUTUBRO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	VITAMINA DE BANANA	BAIÃO DE TRÊS COM	PEIXE COZIDO COM	MACARRÃO ESPAGUETE	AÇAI COM FARINHA DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



		ARROZ + FEIJÃO + CHARQUE + SALADA CRUA	REPOLHO+BATATA+ARROZ+ FRUTA	COM FRANGO GUIADO + SALADA CRUA	TAPIOCA
<u>NOVEMBRO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	MINGAU	CANJA DE FRANGO (ARROZ, FRANGO, CENOURA, BATATA)	VATAPÁ DE FRANGO	MACARRÃO + CARNE GUISADA (MACAXEIRA, CENOURA E COUVE) + FEIJÃO + SALADA CRUA (PEPINO E TOMATE)	SUCO DE FRUTA+BISCOITO SALGADO (4UNIDADES)
<u>DEZEMBRO</u>	<u>SEGUNDA-FEIRA</u>	<u>TERÇA-FEIRA</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u>
REFEIÇÃO	VITAMINA DE BANANA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO DESEFIADO COM COUVE + FEIJÃO + SALADA CRUA	FRANGO+ COUVE+CENOURA+REPOLHO + FEIJÃO+ARROZ+ FRUTA	SOPA DE CARNE COM LEGUMES (MASSA PARA SOPA + BATATA + ABOBORA + COUVE E CARIRU)+FRUTA	SUCO DE FRUTA+BISCOITO ROSQUINHA (4 UNIDADES)

Curuçá, 20 de maio de 2021

Hellen Laíse Pinheiro Alves

Coordenadora da alimentação Escolar

Bruna de Cassia Brito Lima

Nutricionista – Responsável Técnica – CRN7 7949



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



Anexo I-A

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 1 – BISCOITOS DOCES, SALGADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias.,0% gordura trans .Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 8kg	PCT	12.500	25.000		
2	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, 0% gordura trans. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 8kg	PCT	12.500	25.000		
3	BISCOITO MARIA: Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias, 0 % gordura trans. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão de 8kg	PCT	12.500	25.000		
GRUPO 2 – DOCES							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CHOCOLATE EM PÓ. Produto deve conter 35 % de cacau. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. 0% Gord trans .Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Embalagem primária: Pacotes atóxicos de até 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou fardos transparentes resistentes.	KG.	2.000	4.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



5	AÇÚCAR REFINADO. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica de até 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes resistente.	KG	20.000	40.000		
6	AVEIA EM FLOCOS. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Caixa de papelão resistente de até 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	5.000	10.000		
GRUPO 3 – GRÃOS E CEREAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ARROZ TIPO 1 POLIDO. Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo I polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, resistente de 1kg. Embalagem secundária: Fardo transparente, termossoldado e resistente.	Kg	20.000	40.000		
8	FEIJÃO CARIOQUINHA Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado e resistente.	Kg	3.000	6.000		



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



9	<p>MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Contém glúten. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Plástica, atóxica de 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente.</p>	Kg	5.000	10.000		
10	<p>MACARRÃO PARAFUSO. Contendo, sêmola de Trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de naturais. Contém glúten. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Plástica, atóxica de 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente.</p>	Kg	5.000	10.000		
11	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Farinha de trigo tipo 1, com fermento, acondicionada em sacos plásticos de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Plástica, atóxica de 1Kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente de 30kg.</p>	KG	1.500	3.000		
12	<p>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, acondicionada em sacos plásticos de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Plástica, atóxica de 1Kg. Embalagem secundária: Fardos transparentes termossoldado e resistente de 30kg.</p>	KG	2.000	4.000		
13	<p>MILHO BRANCO. Tipo 1, Classe Branca, Categoria misturada. Isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de</p>	<p>Embalagem primária: Plástica, atóxica de 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes ou de</p>	KG	2.000	4.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	papelão termossoldado e resistentes de 10kg.					
14	MILHO PARA PIPOCA. 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. Devem estar de acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica de 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes ou de papelão termossoldado e resistentes de 10kg.	KG	1.000	2.000		
15	CAFÉ EM PÓ: Grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/larvas e detritos animais ou vegetais. Registros obrigatórios no Ministério da Saúde e selo ABIC. Validade mínima de entrega de 6 meses.	Embalagem primária atóxica de 500g a vácuo. Embalagem secundária: fardos transparentes ou caixas de papelão resistentes.	KG	2.000	4.000		
16	FUBÁ DE MILHO. Ausência de resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos, 0% Gord. Trans. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Validade não inferior a 120 dias a contar da data de entrega. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde.	Embalagem primária: Plástica, atóxica de 500g. Embalagem secundária: Fardos transparentes ou de papelão termossoldado e resistentes.	KG	2.000	4.000		
GRUPO 4 - PÃES							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	PÃO DE DOCE. Peso de 50g cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com 0% gordura trans e com odor e sabor desagradável,	Embalagem plástica apropriada com 20 unidades de aproximadamente 50g cada. Não inferior a 2 dias.	KG	5.000	10.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	presença de fungos, e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 dias a contar da entrega.						
GRUPO 5 – FRIOS E PROTEÍNAS ANIMAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA (carne moída traseira. Aspecto próprio, firme, não amolecida e nem pegajosa de cor vermelho vivo e sem mancha esverdeada, com odor característico e sabor próprio. Percentual de lipídio de até 8%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: tubetes plásticos de polietileno, atóxica, timbrado, com capacidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado e resistente.	Kg	10.000	20.000		
19	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Filé de peito de frango tipo congelado, sem osso, não temperado, sem pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: embalagens plásticas de polietileno, atóxica, timbrado, com capacidade de 1Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	Kg	20.000	40.000		
20	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base de: carne bovina / sal. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico; Sabor: próprio,	Embalagem primária: embalagem a vácuo	Kg	3.000	6.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, numero do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	de 1 kg .Embalagem secundária: caixa de papelão resistente.					
21	CARNE BOVINA SEM OSSO EM CUBOS: Carne Bovina de 2ª em Cubos de tamanhos padronizados e uniformes, aproximadamente 3 x3 cm. Magra e no máximo com 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, numero do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto o momento do consumo de 3 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	15.000	30.000		
22	FILÉ DE PEIXE TIPO DOURADA. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado. Odor: Característico; Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência). O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 2 kg. mantido sob congelamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	5.000	10.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



23	PEITO DE FRANGO COM OSSO. Peito de frango c/osso tipo congelado, não temperado, com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	Embalagem primária: embalagens plásticas de polietileno, atóxica, timbrado, com capacidade de 5Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	20.000	40.000		
24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESFIADO - Filé de peito de frango congelado desfiado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote.	EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G.	KG	2.000	4.000		
GRUPO 6 – LEITE E DERIVADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL Aspecto: pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substancias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído integral. Deve conter o registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA. Devem conter a numeração da fabricação, lote e validade. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem aluminizada contendo de 200g. Embalagem secundária: Fardo de papelão.	Kg	10.000	20.000		
26	LEITE DE COCO. Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em garrafa de plástico com 200ml e embalagens secundárias de papelão. Produto com	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes,	LT	400	800		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	validade não inferior a 30 dias após a data de entrega no depósito.	contendo de 300 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico.					
27	LEITE CONDENSADO. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Tipo Tetra park (caixinha) com unidade de 395g. Embalagem secundária: Caixa de papelão limpa, integra e resistente.	UNID	2.500	5.000		
28	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Tipo Tetra park (caixinha) com unidade de 200g. Embalagem secundária: Caixa de papelão limpa, integra e resistente.	UNID	2.500	5.000		
29	BEBIDA LACTEA - Embalagem plástica, limpa, resistente, vedada de polietileno. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 20 dias após a data de fabricação.	EMBALAGEM PRIMÁRIA SAQUINHO PLÁSTICO DE UNIDADE DE 100ML.	LT	5.000	10.000		
GRUPO 7 – OLEOS, GORDURAS E TEMPEROS							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ÓLEO. Características Técnicas: Óleo tipo I, refinado, 0% gordura trans. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado	LT	1.000	2.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.					
31	MARGARINA. com sal, com até 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de bolores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Embalagem primária: Potes de plástico de 500g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.	KG	1.000	2.000		
32	SAL REFINADO IODADO. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem primária: Pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária Fardos com sacos resistentes de polietileno.	KG	1.000	2.000		
33	COLORÍFICO. Produto constituído pela semente de urucum, fubá de milho, sal e óleo de palma (Dendê), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente.	KG	900	1.800		
34	VINAGRE. Fermentado acético de álcool e água, acidez volátil 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico, de 6 litros com 12	UNID	1.500	3.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



		unidades					
35	<p>ALHO. In natura, gráudo, tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, em bulbos curados, sem chocamentos, danos mecânicos ou causados por pragas. O produto deverá apresentar condições adequadas ao consumo assim como informações pertinentes a rotulagem como discriminação de marca, validade e fabricação. O prazo de validade aceito será de no mínimo 90 dias após a data de entrega do produto.</p>	<p>Embalagem primária: Sacos plásticos resistentes, contendo 200g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente.</p>	KG	900	1800		
36	<p>AZEITE DE DENDÊ. Puro, baixa acidez, acondicionado em garrafa de polietileno, resistente, limpo e não violado com capacidade de até 200ml com validade inferior a 180 dias após a data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 200 ml. Embalagem secundária: Plástico resistente atóxico.</p>	UNID	3.000	6.000		
37	<p>SELETA DE LEGUMES. Contendo ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal), produto 0% trans. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	<p>Embalagem primária: Sache de 300g. Embalagem secundária. Caixa de papelão resistente.</p>	UNID	1.000	2.000		
38	<p>COMINHO. Produto constituído pela semente de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem misturas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: Embalagem resistente de polietileno atóxico Transparente, contendo de 100g. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente.</p>	UNID	2.500	5.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



GRUPO 8 – HORTIFRUTIGRANJEIROS							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNID	QUANTIDADE MIN.	QUANTIDADE MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Batata inglesa lavada - de primeira qualidade; - Tamanho grande; Casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sacas pesando aproximadamente 50 kg.	KG	2.000	4.000		
40	Cebola Branca. de primeira qualidade, tamanho caixa 3 e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Sacas pesando aproximadamente 50kg.	KG	2.000	4.000		
41	Cenoura Média 2A. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20kg.	KG	2.000	4.000		
42	Tomate in natura tipo Rasteiro. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20 kg.	KG	2.000	4.000		
43	REPOLHO ROXO. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme das folhas, isento de enfermidade material terroso, larvas e/ou parasitas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20 kg.	KG	600	1.200		
44	BETERRABA. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20 kg.	KG	2.000	4.000		
45	OVO DE GALINHA. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), integro, tamanho uniforme a cor branca, proveniente de avicultor com inspeção	Embalagem primária: cubas de 30 unidades,	UN	40.000	80.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-000



	oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS.	resistente de papelão, plástico ou isopor.					
--	---	---	--	--	--	--	--

CURUÇÁ, 20 de maio 2021.

Hellen Laíse Pinheiro Alves
Coordenadora da alimentação Escolar

Bruna de Cassia Brito Lima
Nutricionista – Responsável Técnica – CRN7 7949